



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA  
GABINETE DA PREFEITA



LEI n°. 612, de 17 de novembro de 2015.

5772  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA  
**PROTOCOLO**  
Data: 18/11/15 Hora: 10:48  
Marta  
Funcionário(a)

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao **Sr. Sérgio de Araújo Lima Aguiar**, natural do Município de Fortaleza/CE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina (CE), em 17 de Novembro de 2015.

*Marta Ângela Sobreira Vanderlei*  
**Marta Ângela Sobreira Vanderlei**  
Prefeita Municipal